DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

DECRETO Nº 030/2025, de Talismã – TO., 24 de Janeiro de 2025. 2
DECRETO Nº 031/2025, de Talismã – TO., 24 de Janeiro de 2025. 2
DECRETO Nº 032/2025, de Talismã – TO., 27 de Janeiro de 2025. 3
DECRETO Nº 033/2025, de Talismã – TO., 28 de janeiro de 2025. 4

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE TALISMA:01612820000105 valido até **23/08/2025** em **Palmas - TO**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 612 de 10 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 030/2025, de Talismã – TO., 24 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE "SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LOTEAMENTO E POSTURA URBANA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor ***LAERCE PARENTE***, servidor efetivo municipal (Gari), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de ***Subsecretário Municipal de Infraestrutura, Loteamento e Postura Urbana***, constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único – O servidor poderá fazer opção entre o vencimento do cargo comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo acrescida de gratificação de representação atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disposto no Art. 68, parágrafo único, da Lei Municipal nº 563/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 030/2025, de 24/01/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor efetivo para, em regime de comissão, exercer o cargo de "Subsecretário Municipal de Infraestrutura, Loteamento e Postura Urbana" e dá outras providências",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/01/2025

DECRETO Nº 031/2025, de Talismã – TO., 24 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LOTEAMENTO E POSTURA

URBANA" DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o ***Sr. ARTHUR RODRIGUES ROCHA*****,** para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de ***"Secretário Municipal de Infraestrutura, Loteamento e Postura Urbana"***, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 02/01/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 031/2025, de 24/01/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo de provimento comissionado, no cargo de "Secretário Municipal de Infraestrutura, Loteamento e Postura Urbana" e dá outras providências",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/01/2025

DECRETO Nº 032/2025, de Talismã – TO., 27 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE "SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora ***INACIA ROSA DE SOUZA NETA***, servidora efetiva municipal (Agente Administrativo), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de ***Subsecretária Municipal de Assistência Social***, constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único – A servidora poderá fazer opção entre o vencimento do cargo comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo acrescida de gratificação de representação atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE TALISMA:01612820000105 valido até **23/08/2025** em **Palmas - TO**.

disposto no Art. 68, parágrafo único, da Lei Municipal nº 563/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 27 (vinte e sete) dias de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 032/2025, de 27/01/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidora ocupante de cargo efetivo para, em regime de comissão, exercer o cargo de "Subsecretária Municipal de Assistência Social" e dá outras providências",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 27/01/2025

DECRETO Nº 033/2025, de Talismã – TO., 28 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01/04/2021.

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas por leis pertinentes ao assunto e, nos termos do art. 88, inc. III da **LOM – Lei Orgânica Municipal** e ainda considerando o disposto no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril do ano de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor concursado, Sr. ***Alexandre Bernardino de Oliveira Carrijo*** para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro do Município de Talismã, para condução dos atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores adiante relacionados para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, sendo eles:

1. Reginaldo Gerônimo da Silva;
2. Kassandra Neiva;
3. Kássia Nunes Ramalho.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *"Caput"* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 033/2023, De,

28/04/2023**,** sendo este que ***Regulamenta a Lei FEDERAL nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Município de Talismã – TO.,*** no tocante ao trâmite das licitações, impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

- 1º o Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para regular o desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
- 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro, quando necessário, convocará servidores públicos efetivos que possuam conhecimento técnico no tocante a objeto de licitações, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/01/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

Consoante ao que dispõe o art. 37 “Caput” da C/F – Princípio da Publicidade dos Atos Públicos – **CERTIFICA-SE** que cópias do Decreto nº 033/2025, de 28/01/2025, que versa sobre: ***DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01/04/2021,*** foram devidamente publicados no mural de avisos da Prefeitura e em demais lugares da cidade para conhecimento público, bem como divulgado no site oficial de Talismã www.talisma.to.gov.br Prefeitura Municipal.

Talismã – TO., 28 de janeiro de 2025.